

CANCELAMENTO da Dispensa de Licitação nº 025/20

Objeto: *Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão-de-obra temporária nas funções de Assistente Administrativo, Oficial de Serviços e Obras e Operador de Estação, no quantitativo respectivo de até 02 (dois), até 12 (doze) e 1 (um), trabalhadores temporários, conforme disposto na Lei nº 6.019/74, Lei nº 13.429/17, Portaria nº 789/2014 e especificações contidas neste Termo de Referência.*

Dados do Cancelamento:

Informamos que a Dispensa nº 025/20 foi CANCELADA a pedido da Gerência de Administração e Recursos Humanos (GARH), antes da finalização dos trâmites. O processo administrativo será arquivado no Departamento de Serviços Gerais e Documentação (DSGD) em 15/09/2020.

Autoridade competente: RENATA NEVES DE MELLO – Chefe do Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos.

Juiz de Fora, 16 de setembro de 2020.

Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos.